

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. ÁREA DO REQUISITANTE

ÁREA DO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL (e-mail/telefone)
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	KELLI LOPES FELIX
E-MAIL kelifelix@detran.mt.gov.br	(65) 3615-4699

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação, por dispensa de licitação, de serviço continuado de lavratura eletrônica e processamento de infrações de trânsito, com fornecimento de solução tecnológica integrada, contemplando: sistema eletrônico, processamento, armazenamento, manutenção, suporte e atualizações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 42, III, D. 1525/22)

- 3.1. O gerenciamento de riscos, nas contratações públicas de serviços e aquisições de materiais, poderá transcorrer em duas fases, a interna e externa, a primeira compreende-se a preparatória da licitação ou contratação direta, iniciando-se com o Documento de Oficialização de Demanda, onde o requisitante apresenta as necessidades de contratação, depois o Estudo Técnico Preliminar, determinando-se a solução para o problema e as especificações detalhadas do objeto, em seguida o Termo de Referência, estabelecendo-se os termos da contratação. Já na fase externa da contratação, segue-se com a publicação do edital e a seleção dos fornecedores, e por último a gestão de contratos.
- 3.2. Compreende-se que o sucesso de uma contratação em atender o interesse público está relacionado a ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos em relação aos riscos que possam comprometer o processo de contratação, execução do objeto e gestão contratual, portanto estes riscos precisam ser identificados, mensurados e tratados, de forma que o objetivo maior da contratação seja atingido, atender o interesse público;
- 3.3. Conforme o Decreto Estadual nº 1525/2022, art. 328, “Será realizado o gerenciamento de riscos envolvidos em todas as etapas do processo de contratação”.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

ALÍNEAS	RISCOS (Decreto Estadual 1525/2022, art. 327, inciso VII, alíneas A a H)	MARCAR COM “X”						
		FONTES			TÉCNICAS			
		RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA	PROCESSOS DE TRABALHO	SÉRIE HISTÓRICA	PROSPECÇÃO DE CENÁRIO	NECESSIDADE DA PARTE	VISÃO DE ESPECIALISTA
A	Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	X				X		
B	Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.	X					X	
C	Erros na elaboração do orçamento estimativo.	X				X		
D	Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.			X				X
E	Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes.	X			X			
F	Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.	X					X	
G	Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais	X				X		
H	Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.			X				X

5. MATRIZ DE RISCOS

5.1. Conforme o Decreto Estadual 1525/2022, art. 328, §4º e §5º, e seus incisos:

5.1.1. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I. Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II. Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III. Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV. Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V. praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

5.1.2. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I. Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/ resultado;
- II. Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III. Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV. Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V. muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

MATRIZ DE RISCOS						
P R O B A	PRATICAMENTE CERTO	5	10	20	40	80
	MUITO PROVÁVEL	4	8	16	32	64

B I L I D A D E	PROVÁVEL	3	6	12	24	48
	POUCO PROVÁVEL	2	4	8	16	32
	RARO	1	2	4	8	16
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		IMPACTO				

6. ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS

- 6.1. Conforme o Decreto 1525/2022, art. 328, §6º, e seus incisos:
- I. Identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
 - II. Levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
 - III. Avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.);
 - IV. Decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
 - V. Elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.

MAPA DE RISCOS					
RISCO A					
FASE DE ANÁLISE					
(x) Planejamento da contratação		() Seleção de fornecedores		() Gestão de Contrato	
RISCO: Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.					
DANO: Necessidade mal definida.					
PROBABILIDADE	() Raro	(X) Pouco provável	() Provável	() Muito provável	() Praticamente certo
IMPACTO	() Muito baixo	() Baixo	() Médio	(X) Alto	() Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	(x) Mitigar	() Transferir	() Aceitar	() Evitar	() Postergar
Ação Preventiva: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.				Responsável: Demandante	
Ação de Contingência: Consultas e Validação da área demanda				Responsável: Equipe Técnica/Demandante	

RISCO B					
FASE DE ANÁLISE					
(x) Planejamento da contratação		() Seleção de fornecedores		() Gestão de Contrato	
RISCO: Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.					
DANO: Descrição do objeto insuficiente.					
PROBABILIDADE	() Raro	(X) Pouco provável	() Provável	() Muito provável	() Praticamente certo
IMPACTO	() Muito baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	(X) Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	(X) Mitigar	() Transferir	() Aceitar	() Evitar	() Postergar
Ação Preventiva: Consultas Técnicas e validação da área demandante.				Responsável: DEMANDANTE	
Ação de Contingência: Visitas Técnicas Revisão do Termo de Referência antes da assinatura.				Responsável: Equipe Técnica/DEMANDANTE	

RISCO C					
FASE DE ANÁLISE					
() Planejamento da contratação		(x) Seleção de fornecedores		() Gestão de Contrato	
RISCO: Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.					
DANO: Erros no orçamento.					
PROBABILIDADE	() Raro	() Pouco provável	(X) Provável	() Muito provável	() Praticamente certo
IMPACTO	() Muito baixo	() Baixo	(X) Médio	() Alto	() Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	(x) Mitigar	() Transferir	() Aceitar	() Evitar	() Postergar
Ação Preventiva: Pesquisa de Mercado.				Responsável: Equipe Técnica-Aquisições	
Ação de Contingência: Ajustes Orçamentários (aditivos)				Responsável: Gestão de Contrato	
RISCO D					
FASE DE ANÁLISE					
(x) Planejamento da contratação		() Seleção de fornecedores		() Gestão de Contrato	

RISCO: Erros na elaboração do orçamento estimativo.					
DANO: Superestimação: contratação mais onerosa ao erário; Subestimação: inviabilidade de execução contratual ou aditivos excessivos; Perda de recursos orçamentários por alocação inadequada.					
PROBABILIDADE	() Raro	(X) Pouco provável	() Provável	() Muito provável	() Praticamente certo
IMPACTO	() Muito baixo	() Baixo	() Médio	(X) Alto	() Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	() Mitigar	() Transferir	() Aceitar	(X) Evitar	() Postergar
Ação Preventiva: Utilizar pesquisa de preços de mercado ampla e diversificada (mínimo de 3 fontes confiáveis); Observar fontes oficiais de preços (painel de preços, atas de registro de preços vigentes, contratações similares em outros órgãos).				Responsável: Equipe de Licitação/Demandante	
Ação de Contingência: Visita Técnica, Reuniões integradas para conhecimento técnico através do levantamento das informações sobre preços e as ferramentas disponíveis no mercado.				Responsável: Demandante	
RISCO E					
FASE DE ANÁLISE					
() Planejamento da contratação		(x) Seleção de fornecedores		() Gestão de Contrato	
RISCO: Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes.					
DANO: Restrição indevida de licitantes, reduzindo a competitividade e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa					

PROBABILIDADE	☒ Raro	☐ Pouco provável	☐ Provável	☐ Muito provável	☐ Praticamente certo
IMPACTO	☐ Muito baixo	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	☒ Mitigar	☐ Transferir	☐ Aceitar	☐ Evitar	☐ Postergar
Ação Preventiva: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar.				Responsável: Demandante	
Ação de Contingência: Reforçar a justificativa técnica de eventuais requisitos específicos, demonstrando sua imprescindibilidade para o interesse público e mitigando questionamentos futuros.				Responsável: Demandante	
RISCO F					
FASE DE ANÁLISE					
☒ Planejamento da contratação		☐ Seleção de fornecedores		☐ Gestão de Contrato	
RISCO: Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.					
DANO: Impugnações por órgãos de controle e/ou Anulação do contrato por vício de motivação.					
PROBABILIDADE	☐ Raro	☒ Pouco provável	☐ Provável	☐ Muito provável	☐ Praticamente certo
IMPACTO	☐ Muito baixo	☐ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☒ Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	☒ Mitigar	☐ Transferir	☐ Aceitar	☐ Evitar	☐ Postergar

Ação Preventiva: Garantir justificativa técnica detalhada para a dispensa, demonstrando a Inviabilidade de competição; Singularidade do objeto; Urgência devidamente comprovada.				Responsável: Demandante	
Ação de Contingência: Capacitar a equipe de planejamento e contratação quanto às regras de dispensa previstas na Lei nº 14.133/2021; Realizar análise de mercado para evidenciar a ausência de alternativas viáveis; Documentar todas as etapas em processo administrativo transparente.				Responsável: Demandante	
RISCO G					
FASE DE ANÁLISE					
() Planejamento da contratação		() Seleção de fornecedores		(X) Gestão de Contrato	
RISCO: Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais.					
DANO: Custos adicionais não previstos; possível sobrepreço ou superfaturamento; Glosas e necessidade de devolução de valores pagos.					
PROBABILIDADE	() Raro	() Pouco provável	(X) Provável	() Muito provável	() Praticamente certo
IMPACTO	() Muito baixo	() Baixo	() Médio	(X) Alto	() Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	(X) Mitigar	() Transferir	() Aceitar	() Evitar	() Postergar
Ação Preventiva: Elaborar Termo de Referência/Projeto Básico robusto, detalhando encargos técnicos e administrativos da contratada e da contratante; Obrigações quanto a prazos, qualidade, suporte técnico e treinamentos; Critérios objetivos de medição e pagamento.				Responsável: Demandante	

Ação de Contingência: Revisar encargos por meio de termo aditivo, quando juridicamente possível; Negociar com a empresa contratada ajustes para mitigar falhas, sem prejuízo ao erário.				Responsável: Gestor Contrato	
RISCO H					
FASE DE ANÁLISE					
() Planejamento da contratação		() Seleção de fornecedores		(x) Gestão de Contrato	
RISCO: Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.					
DANO: Falhas no Controle e Gestão contratual.					
PROBABILIDADE	() Raro	() Pouco provável	() Provável	(x) Muito provável	() Praticamente certo
IMPACTO	() Muito baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	(x) Muito Alto
OPÇÃO DE TRATAMENTO	(x) Mitigar	() Transferir	() Aceitar	() Evitar	() Postergar
Ação Preventiva: Designação de Fiscal e Gestor Técnico Capacitado.				Responsável: Fiscal/Gestor do Contrato	
Ação de Contingência: Aplicações de sanções contratuais				Responsável: Fiscal/Gestor do Contrato	

7. LEGISLAÇÃO/FONTES

- 7.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 7.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2025.

Elaborado por: **Kelli Lopes Felix**
Matrícula: 290616